DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Atas de Registro de Preços
ARP nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Cirúrgica Olimpo Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PAGAMENTOS

2.1 Mediante solicitação expressa do fornecedor e autorização do executivo municipal e nos termos da Cláusula Primeira, subitem 1.0 fica realinhado o valor do item abaixo relacionado:

Item	Qtd	Un	Descrição	v. licitado	v. corrigido
90	1500	CX	Seringa descar. insulina 1ml 8x 0,30mm cx. C/ 100 u	19,80	26,52

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento esta de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º, inciso II em sua letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

Getulina: 26 de maio de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP nº 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Medicamentos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PAGAMENTOS

2.1 Mediante solicitação expressa do fornecedor e autorização do executivo municipal e nos termos da Cláusula Primeira, subitem 1.0 fica realinhado o valor do item abaixo relacionado:

Item	Descrição	Un	V. licitado	V. corrigido
11	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE 100 ML	FR	2,75	4,1753
26	ANLODIPINO 10 MG	CPR	0,055	0,0672
27	ANLODIPINO 5 MG	CPR	0,0234	0,0271
30	ATENOLOL 50MG	CPR	0,0372	0,0396
142	ISOSSORBIDA 20 MG	CPR	0,075	0,10
164	LORATADINA1MG/ML XAROPE 100 ML	FR	2,29	2,76
254	TOPIRAMATO 50MG	CPR	0,15	0,2036

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento esta de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º, inciso II em sua letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

Getulina: 26 de maio de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP nº 048/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Soma/SP produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Medicamentos

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PAGAMENTOS

2.1 Mediante solicitação expressa do fornecedor e autorização do executivo municipal e nos termos da Cláusula Primeira, subitem 1.0 fica realinhado o valor do item abaixo relacionado:

Item	Descrição	v. licitado	v. corrigido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

100	Dipirona 500mg 10 ml	0,65	0,82
168	Sinvastatina 40mg VO comprimido	0,093	0,1509

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento esta de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º, inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

Getulina: 26 de maio de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP nº 014/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Soma/SP produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOS PAGAMENTOS

2.1 Mediante solicitação expressa do fornecedor e autorização do executivo municipal e nos termos da Cláusula Primeira, subitem 1.0 fica realinhado o valor do item abaixo relacionado:

Item	Descrição	Un	v. licitado	v. corrigido
1	ACHOCOLATADO PÓ 400 GR	PCT	2,31	2,48
5	ADOÇANTE 100ML	FR	2,35	2,75
14	ARROZ 5 KG	PCT	11,90	13,23
23	BISCOITO C. CRACKER 400 GR	PCT	3,80	4,34
71	COCO RALADO 100GR	PCT	2,00	2,40
73	CREME DE LEITE 200 GR	CX	1,99	2,37
84	FARINHA DE TRIGO 1 KG	PCT	2,35	2,48
86	FEIJÃO 1KG	PCT	5,20	7,07
87	FEIJÃO PRETO 1 KG	PCT	5,20	7,07
89	FERMENTO QUÍMICO 250GR	PT	5,90	6,22
100	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	PCT	8,90	10,04
106	MAIONESE 500 G	PT	2,60	3,35
118	OLEO DE SOJA 900ML	GF	4,45	4,72
187	ALHO	KG	20,00	27,20

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º, inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem com o mesmo teor.

Getulina: 26 de maio de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal